

## **Atos Oficiais**

### **DECRETO Nº 7.150, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

Qualifica como Organização Social de Saúde e declara de Interesse Social e de Utilidade Pública, no âmbito do Município, o Instituto Rosa Branca, nos termos da Lei nº 5.402 de 27 de abril de 2010 e do Decreto nº 6.118, de 26 de maio de 2010, na forma que estabelece.

CLÓVIS VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei nº 5.402, de 27 de abril de 2010 e do Decreto nº 6.118, de 26 de maio de 2010, no âmbito do Município, o Instituto Rosa Branca, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído na forma de associação privada, inscrito no CNPJ sob o nº 10.962.062/0001-38.

Art. 2º Fica declarado de Interesse Social e de Utilidade Pública o Instituto Rosa Branca, acima qualificado, nos termos do artigo 24, da Lei nº 5.402, de 27 de abril de 2010.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 20 de abril de 2021 - 307º Ano da Fundação e 67º da Instalação do Município.

CLÓVIS VOLPI  
Prefeito

RANGEL FERREIRA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

AUDREI ROCHA SILVA  
Secretário de Saúde

Processo administrativo nº 1116/2021.  
Publicado no órgão da Imprensa Oficial.